

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA- CNPJ:87613089/0001-40
PROCESSO LICITATÓRIO Nr. 115/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nr. 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA – RS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1- CRONOGRAMAS DE ENTREGA DE ALIMENTOS DE CHAMADA PÚBLICA
PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AGOSTO A DEZEMBRO 2015

ENTREGA SEMANAL

MÊS	DATAS 2015
Agosto	4, 11, 19, 25
Setembro	1, 8, 15, 22, 29
Outubro	6, 14, 20, 27
Novembro	3, 10, 17, 24
Dezembro	1, 9, 15

ALIMENTOS	UNIDADE	EMEI TURMA DO GIZ DE CERA (BAIRRO ISABEL)	EMEI DOCE INFÂNCIA (BAIRRO OPERÁRIO)	EMEI DESCOBRINDO O SABER (BAIRRO MODELO)	EMEF SADI FORTES (BAIRRO RUBINO MARRONI)	TOTAL SEMANAL
Alface americana	Pé	4	2	12	2	20
Batata doce limpa, sem carunchos	kg	4	2	8	1	15
Brócolis	kg	2	1	4	1	8
Cebolinha verde	kg	0,3	0,2	0,5	0,1	1,1
Cenoura	kg	2	1	4	1	8
Chuchu	kg	2	1	5	1	9
Couve folha	kg	1	1	2	1	5
Laranja	kg	10	10	20	8	48
Mandioca descascada higienizada	kg	2	2	5	2	11
Repolho	kg	3	2	5	1	11
Salsa	Kg	0,3	0,2	0,5	0,1	1,1

ENTREGA MENSAL

DATAS: 04/08/2015, 01/09/2015, 06/10/2015, 03/11/2015 E 01/12/2015

ALIMENTOS	UNIDADE	EMEI TURMA DO GIZ DE CERA (BAIRRO ISABEL)	EMEI DOCE INFÂNCIA (BAIRRO OPERÁRIO)	EMEI DESCOBRINDO O SABER (BAIRRO MODELO)	EMEF SADI FORTES (BAIRRO RUBINO MARRONI)	TOTAL MÊS
Doce cremoso de frutas, sem conservantes, sem glúten, fabricado artesanalmente, com rotulagem nutricional, licença sanitária	Embalagem de 400 g	6	8	8	5	27
Carne bovina moída, fresca, de primeira, sem gordura, sem nervos	kg	20	20	40	10	90
Farinha de milho média	kg	5	5	8	2	20
Feijão preto tipo 1	kg	15	12	20	8	55
Melado	kg	4	4	8	2	18
Polpa de fruta natural sem conservante: uva, abacaxi, laranja, pêsego e tangerina	Pac. 500 g	30	25	80	15	150
Queijo mussarela fatiado	kg	6	6	12	2	26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA- CNPJ:87613089/0001-40
PROCESSO LICITATÓRIO Nr. 115/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nr. 02/2015

Obs.: Estes cronogramas poderão sofrer alterações que serão comunicadas previamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2- LOCAIS DE ENTREGA

A entrega dos alimentos deverá ser efetuada pelo fornecedor na sede das escolas:

ESCOLA	ENDEREÇO
E.M.E.I. DESCOBRINDO O SABER	RUA PINDORAMA Nº 1053, BAIRRO BELA VISTA
E.M.E.I. DOCE INFÂNCIA	RUA ALVARO CHAVES Nº 50, BAIRRO OPERÁRIO
E.M.E.I. TURMA DO GIZ DE CERA	RUA COROADOS Nº 81, BAIRRO ISABEL
E.M.E.F. SADI FORTES	RUA SEBASTIÃO NOBLES DOS SANTOS S/N, BAIRRO RUBINO MARRONI

Tenente Portela, 02 de julho de 2015.